



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 356 , DE 16 DE junho DE 1980.

EMENTA: Denomina Travessa Águia Branca a a atual Projetada, no 2º Distrito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Águia Branca a atual Projetada entre as quadras 43-A e 43-B, começando na Estrada da Várzea e terminando na Avenida dos Coqueiros, na localidade denominada Chácaras Ar Campo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de junho de 1980.


Americo Gomes de Barros Filho
Prefeito